ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

DECRETO Nº 1741/2024, de 25 de Abril de 2024.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 553, de 28 de dezembro de 2023 e Lei Federal nº. 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.033,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017.9.272.22.2107-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$1.033,97
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 1.033,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

17.000 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017.9.272.22.2107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.033,97
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 1.033,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito Municipal